



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a Decretos e respectivas publicações referentes a alterações de QDD** no mês de **SETEMBRO/2022**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela, 25 de outubro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ